

PORTARIA Nº 0747, de 11 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 05/09/2019 a 18/08/2020, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **LEANE SANTOS NUNES**, cadastro n.º. 92.016048, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR